

OBJETO DA LICITAÇÃO:

OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CRECHE JOÃO CLAUDIO BEVILÁQUA QUE CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE 323 M2 DE GRAMA SINTÉTICA, 12 MM, BASE VERDE, 60 MIL PONTOS, LINHA PLAYGROND INSTALADA NO PATIO ATRÁS DA CRECHE NA ÁREA COBERTA COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N. 782/2021 E PRÓPRIOS. ESTA REFORMA MELHORARÁ O AMBIENTE FÍSICO O TORNANDO MAIS CONFORTÁVEL E SEGURO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES E BRINCADEIRAS COM AS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS DE IDADE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 8/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Janeiro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4/2022, Licitação nº 3/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022 OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CRECHE JOÃO CLAUDIO BEVILÁQUA QUE CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE 323 M2 DE GRAMA SINTÉTICA, 12 MM, BASE VERDE, 60 MIL PONTOS, LINHA PLAYGROND INSTALADA NO PATIO ATRÁS DA CRECHE NA ÁREA COBERTA COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N. 782/2021 E PRÓPRIOS. ESTA REFORMA MELHORARÁ O AMBIENTE FÍSICO O TORNANDO MAIS CONFORTÁVEL E SEGURO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES E BRINCADEIRAS COM AS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS DE IDADE. Empresas participantes: CONSTRUTORA SEWAL não teve representante legal na sessão, J LX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME representada pelo procurador Sr.GILMAR PAULO DESTEFENI e HELOIZA FERREIRA 09356513902representada pelo procurador Sr. EZEQUIEL MOREIRA BARBOSA. As 09:15 horas do dia 24/01/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo estas apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que as empresas participantes apresentaram o documento de acordo com o edital, todas as participantes comprovaram a situação estando aptas a participar. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretaria ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita aos presentes para que se manifestem, se por ventura algum item apresentar deficiências, caso constatado, para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. A proposta da empresa J LX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA apresentou como marca da grama (própria) o representante legal presente confirmou que a empresa fabrica a referida grama. Não houve manifestação por parte dos demais presentes. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que ofertado na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pelas Secretarias solicitantes responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira, equipe de apoio e representantes legais presentes na sessão, analisaram a documentação da referidas empresa vencedora do lote onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes na sessão desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2022 - PR

Processo Administrativo: 4/2022
Processo de Licitação: 4/2022
Data do Processo: 07/01/2022

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 5835 - JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SER	323,00	PRÓPRIA	0,0000	17,0593	5.510,16
2	323 M2, DE GRAMA SINTÉTICA 12MM, BASE VERDE, 60 MIL PONTOS,	M2	323,00	PRÓPRIA	0,0000	42,0738	13.589,84

Total do Participante -----> 19.100,00

Total Geral -----> 19.100,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 24 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro - Equipe de apoio
JULIANO DA SILVA - - Suplente - Equipe de apoio
MARLI TALIAN KRINDGES - - Suplente-Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante

GILMAR PAULO DESTEFENI - - Representante

EZEQUIEL MORREIRA BARBOSA - - Representante